



INFORMAÇÃO SEI N° 4453270/2019 - SAS.UAC

Joinville, 26 de agosto de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na pessoa de seu Presidente, com ciência da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, e de acordo com o art. 52 da Resolução 05/2019 - CMDCA, que Cria a Comissão Especial e Publica o regulamento do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares em Joinville nas eleições de 2019, que traz o seguinte texto:

Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares até o dia 05/09/2019, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive, em sua página eletrônica (<https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/cmdca/>).

Informa que a eleição referente ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Joinville ocorrerá na **EEM Governador Celso Ramos, sito à rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 400 - Bucarein.**

Atenciosamente.

Deyvid Inácio Espíndola Luz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espíndola Luz, Usuário Externo**, em 26/08/2019, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4453270** e o código CRC **B79093EE**.